



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –XXXI/ 2023

LIVRAMENTO PB, 31 DE JANEIRO DE 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho
Sec. Geral e Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Islanna Michelle Barbosa Nóbrega

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vice-Presidente: Lucenildo Rodrigues de Sousa
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário: Cassiano Vilar Barreto
Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira
Vereador: Marcos Flávio Leite
Vereador: Adriana Alves de Brito

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023 PARA GESTORES ESCOLARES

RESULTADO

Nº	GESTOR ESCOLAR	PONTUAÇÃO FINAL
1º	VERÔNICA PEREIRA DE ARRUDA	249 PONTOS
2º	MARIA DO CARMO F. DE S. COSTA	246 PONTOS
3º	VANISE DE SOUSA N. DIAS	207 PONTOS
4º	PATRÍCIA Mª DE SOUSA FERREIRA	205 PONTOS

Nº	GESTOR ESCOLAR ADJUNTO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	MARCELA DA S. FREITAS VENTURA	236 PONTOS
2º	EDVANILDA TORRES VILAR ARAÚJO	205 PONTOS
3º	MARIA JOSÉ B. NÓBREGA	200 PONTOS
4º	ILSERLÂDIA S. GOLVEIA DE LIMA	186 PONTOS
5º	VERÔNICA DE FÁTIMA P. LIMA	180 PONTOS

PORTARIA N.º004/2023 Em, 31 de janeiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data, a senhora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, CPF 064.504.104-18, do cargo em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MARIA SALOME DE ALMEIDA**, localizada neste município, vinculada a Secretaria de Educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º005/2023 Em, 31 de janeiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

ART.1º. EXONERAR a partir desta data, a senhora **MARICELIA DA COSTA SILVA SOUSA**, brasileira, CPF 035.206.084-05, do cargo em Comissão de **DIRETORA ADJUNTA** deste Município, vinculada à Secretaria de Educação, lotada junto à **SUB-DIVISÃO DA ESCOLA MARIA SALOMÉ DE ALMEIDA**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º006/2023 Em, 31 de janeiro de 2023

